



**PARECER Nº 802, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 520, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gerson Pessoa, a Moção em epígrafe “Aplauda a delegação osasquense de judô pela conquista de três medalhas no Campeonato Paulista Aspirante 2024, realizado em São Bernardo do Campo, em 12 de outubro de 2024”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda a delegação osasquense de judô pela conquista de três medalhas no Campeonato Paulista Aspirante 2024, realizado em São Bernardo do Campo, em 12 de outubro de 2024”.

A presente moção de aplauso tem por finalidade reconhecer e homenagear a delegação osasquense de judô pela brilhante participação no Campeonato Paulista Aspirante 2024, realizado no município de São Bernardo do Campo em 12 de outubro de 2024, ocasião em que conquistou três medalhas, resultado que demonstra o elevado nível técnico e a dedicação de seus atletas.

O feito alcançado é fruto de intenso trabalho, disciplina e treinamento contínuo, refletindo não apenas a habilidade individual dos judocas, mas também o empenho de toda a equipe técnica e o apoio de familiares e da comunidade esportiva local.

A conquista dessas três medalhas coloca em destaque o nome de Osasco no cenário esportivo estadual, incentivando a prática do judô entre jovens e reforçando os valores dessa arte marcial, como respeito, perseverança, autocontrole e espírito de superação.

Mais do que um resultado esportivo, este desempenho evidencia a importância do investimento no esporte de base, que forma cidadãos, promove a inclusão social e estimula hábitos de vida saudáveis.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0520 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator